



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017 - HOL QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL E A EMPRESA BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CONTROLE E CALIBRAÇÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO LOCALIZADOS NOS SETORES DO CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

O HOSPITAL OPHIR LOYOLA, com personalidade jurídica de Direito Público, sito na Av. Magalhães Barata, nº 992, São Braz, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.109.444/0001-71, neste ato representado por seu Diretor Geral LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES, brasileiro, casado, Médico, portador do CPF/MF nº 044.216.712-15 e RG nº 2330646 – SEGUP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA - EPP, com sede na Travessa Djalma Dutra, nº 670, Bairro do Telegrafo Sem Fio – Belém/PA, CEP: 66.113-010, Fone: (91) 3233-0675 / 3244-1469, E-mail: inscrita no CNPJ sob o nº 11.938.920/0001-71, neste ato representado pelo procurador, RAKELLI ANDRESSA ALLIG, brasileira, solteira, possuidora da CI nº 7062925644 - SJS/II RS e do CPF/MF nº 832.821.730-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominados CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, ajustam o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas disposições insertas na Lei 8.666/93 e alterações e mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente instrumento é decorrente do Pregão Eletrônico nº 074/2016 – Processo nº 2016/104.769, homologado em 09/11/2016, modalidade de licitação regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, da Lei Estadual nº 6.474, de 06.08.2002, do Decreto nº 199, de 09.06.2003 e do Decreto nº 2.069, de 20.02.2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Instrumento Contratual a prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, controle e calibração, com reposição de peças, de equipamentos de diagnóstico localizados nos setores do centro de análises clínicas, por período de 12 (doze) meses, conforme discriminado no anexo I.

Assessoria de Contratos

Av. Magalhães Barata nº 992 - Bairro: São Braz - Belém-Pá - CEP: 66060-281 Fone/Fax: (91) 3265-6605
E-mail: contratos@ophirloyola.pa.gov.br / contratoshol@gmail.com

